**PARECER Nº 105/2017, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 111/2017 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO**

**PROCESSO Nº 189/2017**

O Ilustre Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, por intermédio da mensagem nº 074/2017, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 111/2017, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**”.

Conforme os artigos 35 e 36 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis cabe à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, cabendo analisar seu aspecto constitucional, legal e regimental, cuja análise caberá ao Plenário se manifestar.

O presente Projeto de Lei busca autorização legislativa para que o Poder Executivo possa celebrar convênio junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos, ou seja, o acesso à Escrituração Contábil Digital (ECD), no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme art3º, inciso II do Decreto Federal nº 6022/2007, alterado pelo Decreto Federal nº 7979/2013.

O objetivo é a otimização das ações fiscais com o intuito de enviar prováveis evasões nos recolhimentos dos respectivos tributos, cumprindo assim a constituição, artigo 37, inciso XXII, conforme redação da Emenda Constitucional nº42.

Portanto, considerando que não há óbice para o trâmite legislativo, haja vista queo presente projeto de lei, não padece de vicio de constitucionalidade material ou formal, bem como, sob o aspecto da competência é de iniciativa do Prefeito Municipal, estaComissão encaminha para apreciação e deliberação do Douto Plenário.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

PRESIDENTE

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

VICE - PRESIDENTE

VEREADOR TIAGO CESAR COSTA

MEMBRO / RELATOR